



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020.005.2024-SEMED.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020.005.2024-SEMED, PARA REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS), PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA**, CNP: 17.545.720/0001-35, situado no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião/PA, representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR**, portador do CPF: 008. 137.872-62 e do RG: 6258198 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **L LEÃO VIEIRA**, CNPJ: 11.415.590/0001-30, com sede na Rua Levindo Rocha, Nº 36, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68465-000, Baião/PA, representada pelo Sr. **LEO LEÃO VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 589.335.732-91, residente e domiciliado no Ramal Pampolônia, Nº 97, Zona Rural, CEP: 68465-000, no município de Baião/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 57 Inc. II, § 2º e § 4º e art. 65, Inc. II, “b”, da Lei nº8.666/93 e do art. 190 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.122.0002.2.061–Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.500.1001–Receita de Imposto e Transferência-Educação

Fonte de recursos–1.753.0000–Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.361.0003.2.072–Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.500.1001–Receita de Imposto e Transferência-Educação

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.361.0003.2.074–Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE Ensino Fundamental

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.553.0000-Transferência de Recurso do PNATE

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.362.0003.2.075–Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar-PETE

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.571.0000–Transferência de Convênio-Estado/Educação

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.362.0003.2.076–Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE Ensino Médio

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.553.0000-Transferência de Recurso do PNATE

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.365.0003.2.079–Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE Educação Infantil

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.553.0000-Transferência de Recurso do PNATE

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED

Classificação funcional–12.365.0003.2.224–Programa Escola em Tempo Integral

Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar

Fonte de recursos–1.569.0000–Outras Transferências do FNDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação institucional–03.01–Secretaria Municipal de Educação de Baião-SEMED
Classificação funcional–12.361.0003.2.071–Manutenção do Programa Nacional de Salário Educação-QSE
Classificação econômica–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Subelemento-3.3.90.39.98–Transporte Escolar
Fonte de recursos–1.550.0000–Transferência do Salário Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: